



PORTARIA Nº 0144/GPMAAN/2026, em 27 de Março de 2026.

**“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 006.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0023647, lotado na função de Coordenador de Almoxarife, pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 006.2026.040.01, **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da secretaria de obras do município de Água Azul do Norte - PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

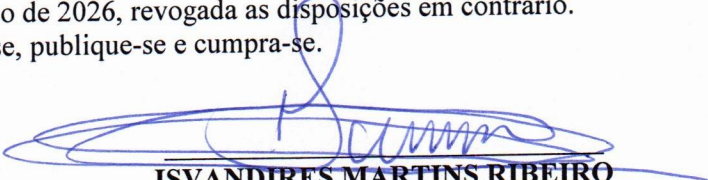
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica **APROVADO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO DOS INTREVISTADORES E SERVIDORES DO CADASTRO ÚNICO.**

**Art. 2º** - Fica **APROVADO A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR PARA USO INSTITUCIONAL DO CADASTRO ÚNICO.**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se**

**VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMAS  
Resolução 0011/2025

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:446CBEF2**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260168**

CONTRATO Nº.....: 20260168  
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP  
OBJETO.....: Aquisição de combustível para a manutenção de Transporte escolar do Município de Água Azul - PA.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 194.250,00  
VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:F0D42A60**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0143/GPMAAN/2026**

em 27 de Março de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL

ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 006.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 006.2026.040.01, **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da secretaria de obras do município de Água Azul do Norte - PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:1D25994D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0144/GPMAAN/2026**

em 27 de Março de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 006.2026.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0023647, lotado na função de Coordenador de Almoхарife, pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo Carona nº 006.2026.040.01, **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a demanda da secretaria de obras do município de Água Azul do Norte - PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2B8F355D

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUDIMILA MARINHO GOMES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUDIMILA MARINHO GOMES, cargo/função GESTOR AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de Capacitação em Financiamento Climático para Gestores e Gestoras Municipais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos

reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ RODRIGUES BARROS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**6D20E47C

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL JOSE RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de Capacitação em Financiamento Climático para Gestores e Gestoras Municipais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ RODRIGUES BARROS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**34BB031D

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL MAY NERES DO PRADO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAY NERES DO PRADO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Belém- PA no período: 30/03/2026 - 03/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do curso de